



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2017  
APAE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS**, Ilmo. Sr. Milton Schmitz, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Conclusivo de Análise de Prestação de Contas da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação referente à Prestação de Contas final do Termo de Colaboração nº001/2017, executado entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carazinho, tem por objeto estabelecer as condições para a execução de Atividade na área de Educação, com a finalidade execução de matrículas efetivadas na educação especial oferecida pela ESCOLA ESPECIAL LAÇOS DE TERNURA, que possui atuação exclusiva na educação especial, nos termos do §4º do art.8º da Lei Federal Nº11.494/07, considerando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho decide pela aprovação **REGULAR** da Prestação de Contas, regido pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 128 de 17 de novembro de 2016, e demais disposições legais.

Carazinho, 12 de Julho de 2018.

  
Milton Schmitz  
Prefeito

DE ACORDO  
QUANTO A FORMA

12 / 07 / 2018

**Marcia J. V. Bugs**

OAB/RS 90.987

Assessora Jurídica

Prefeitura Municipal de Carazinho/RS